



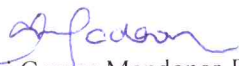
EDITAL Nº 218/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 218/2022 – Pregão Eletrônico nº 143/2022 – **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS ZERO QUILOMETROS, DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações do Anexo I. Aos treze dias do mês de outubro do ano de 2022, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial, **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Renata Aparecida Natal Zago, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Admilson Reginaldo Santos**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** das empresas provisoriamente vencedoras, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **01) OPEN VEICULOS LTDA, CNPJ: 04.675.147/0001-32 e 02) LUMIERE VEICULOS LTDA, CNPJ: 04.602.269/0001-07**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital. Após exames, constatou-se que todas as empresas encontram-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** das empresas: **01) OPEN VEICULOS LTDA e 02) LUMIERE VEICULOS LTDA**. A empresa **VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** restou inabilitada, tendo em vista não ter anexado à plataforma nenhum dos documentos de habilitação exigidos, conforme cláusula 14.1 do Edital. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestações. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, adjudicar o objeto do certame às empresas: **01) OPEN VEICULOS LTDA, item nº 01 e 02) LUMIERE VEICULOS LTDA, item nº 02**. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já,

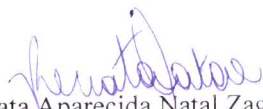


CONVOCADAS para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail andrea.pregoeira@gmail.com ou contrato.pmb@gmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Conforme cláusula 14.3 do edital, fica condicionada a empresa **OPEN VEICULOS LTDA** à apresentação da Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação devidamente assinada de acordo com o documento de identificação e a empresa **LUMIERE VEICULOS LTDA**, à apresentação do Contrato Social e a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, todos na forma original, autenticada ou assinada digitalmente para validação, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento desta sessão. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6993/2021, foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial


Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio


Admilson Reginaldo Santos
Equipe de Apoio


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio